

Lei Ordinária nº 1792/2015

MODIFICA DESTINAÇÃO DE ÁREA - OBJETO DA MATRÍCULA N°16.441- DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CRI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DR ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 26 de maio de 2015

Art. 1º.

Fica modificada a destinação do uso de construção da área de Esporte e Lazer para a Construção de Casas Populares pela Prefeitura Municipal de Jardim, do imóvel urbano objeto da matrícula n° 16.441, do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 26 DE MAIO DE 2015.

DR ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal